



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

2º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2021

PROCESSO N° 561/2021

"2º (SEGUNDO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE LAR DE VELHICE "MARIA DE SOUZA SPÍNOLA", COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI".

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **FABIANO DE MELLO BELENTANI**, portador do RG n° 24.683.455-9 e CPF n° 177.931.788-31, doravante designado **MUNICIPIO** e a Entidade Social denominada **LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA**, inscrita no CNPJ sob n°. 51.347.540/0001-87, com sede na Rua Iacanga, n° 374 - Jardim Santa Clara - CEP: 14.960-000, nesta cidade de Novo Horizonte, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por seu presidente **Sr. Pe. Carlos Umberto Franquim**, inscrito no RG 15.603.373-5 e CPF 100.607.848-73, em comum acordo resolvem aditar o **Termo de Colaboração n° 01/2021**, firmado em 01 de junho de 2021, para acrescer o valor, bem como prorrogar a vigência do referido instrumento, ratificando as demais cláusulas na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do Termo, constante da **Cláusula Sexta - Da Vigência**, fica prorrogada para o período de **01/06/2022 a 28/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA


O valor total constante da **Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros**, fica acrescentado em **R\$ 235.800,00** (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais), os quais serão pagos com verbas do orçamento em vigor onerando as dotações orçamentárias n° 020802.08241.0032.2097.0000.335043 - 302 e 020802.08241.0032.2097.0000.335043 - 1003 - Fundo Municipal do Idoso - FMI.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido convênio.


Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.


Novo Horizonte, 13 de maio de 2022.


FABIANO DE MELLO BELENTANI
Prefeito Municipal


Pe. Carlos Umberto Franquim
Presidente da Entidade


Andréia Cristina Correa
Diretora de Assistência e
Desenvolvimento Social


Maria Karolina Barbosa de Lima
GRESS sob o n° 63.822
Gestora do Termo


Elisangela C. da Silva Germiniani
Presidente do Conselho
Municipal do Idoso

